



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
25 DE MARCO, nº26  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

DECRETO Nº: 27217/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias-Superavit Financeiro

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.050.000,00 (DOIS MILHÕES E CINQUENTA MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

16.02.10.303.1634.2152 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3390300900-MATERIAL FARMACOLÓGICO

Fonte: 320300004001

250.000,00

16.02.10.303.1634.2152 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte: 320300004001

1.800.000,00

**TOTAL SUPLEMENTAÇÕES**

**2.050.000,00**

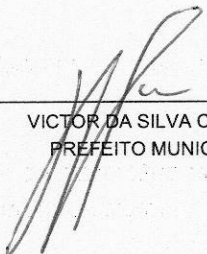
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO**

**2.050.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 6 DE SETEMBRO DE 2017.

  
VICTOR DA SILVA COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

250.000,00

1.800.000,00

2.050.000,00

Publicado no Diário Oficial

Nº 5423

de 20/09/2017